



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2023, Edição nº 5984, Página nº 04 e 05

### DECRETO Nº 5.167/2023

**SÚMULA:** Designa os membros do Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Arnaldo Busato Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e

**Considerando** as indicações feitas pelos segmentos participantes de cada Conselho Escolar:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Arnaldo Busato Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

**I – Diretor (Presidente membro nato)**

Marlice Inês Friedrich Gomes

**II – Representantes da Coordenação Pedagógica;**

TITULAR: Nelci Vinciguerra Schmidt

SUPLENTE: Luana Vanessa Henz da Silva

**III – Representantes do Corpo Docente (professores);**

TITULAR: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

SUPLENTE: Gisele Lais Groebeler Besen

**IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;**

TITULAR: Regiane Fernanda Volkweis

SUPLENTE: Raquel Soares Borkenhagen

**V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;**

TITULAR: Marisangela Friedrich Weber

SUPLENTE: Jessica Johann

TITULAR: Mara Regina Rambo Johann

SUPLENTE: Joel Cristiano Dierings

**VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

TITULAR: Manoel Vitor Johann  
SUPLENTE: Luiza Vitória Carvalho

### **VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;**

TITULAR: Ademir Rambo  
SUPLENTE: Rafael Dhiego Johann

### **VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;**

TITULAR: Joemir João Oliveira  
SUPLENTE: Roseli de Fátima da Rocha Walker

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 31 de março de 2023 com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 31 de março de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**